Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/06/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/06/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 296 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que do art. 149, §1° do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, solicitando informações acerca do contrato de locação de imóvel n° 51/2024 - PGM/PROCON

1. Quais os critérios adotados para alterar a dotação orçamentária?

2. Existe previsão de impacto dessa alteração na execução atual?

3. Qual foi o período exato utilizado para cálculo do índice de reajuste de 8,44%?

4. Quais São os Critérios para aplicar o reajuste do valor mensal de locação?

5. Existe estudo ou justificativa que comprove a razoabilidade do reajuste aplicado?

6. Qual foi o processo de escolha ou contratação da Imobiliária L.A.L. Ltda?

7. Há previsão de novos reajustes contratuais? Caso sim, qual o cronograma?

8. Qual órgão ou departamento é responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos de locação de imóveis?

9. Foram identificados desvios ou problemas na execução do contrato até o momento?

10. Quais são os benefícios concretos esperados com o ajuste nos valores da locação?

11. Existe algum plano de melhoria ou otimização das instalações locadas, em consonância com os reajustes efetuados?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 02 de junho de 2025.

Policial Madril
Vereador /PP

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificação:

Diante do exposto, a presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir a economicidade, a transparência e a eficiência na gestão dos contratos de locação de imóveis. A obtenção dessas informações contribuirá para a correta avaliação das medidas adotadas, assegurando que estejam alinhadas aos princípios da administração pública e ao interesse coletivo.

Além disso, a transparência na administração pública é um princípio fundamental que assegura o bom uso dos recursos públicos, proporcionando maior controle social e permitindo que a população e os órgãos de controle tenham acesso a dados essenciais sobre as contratações realizadas. O esclarecimento dos pontos mencionados possibilitará um acompanhamento mais efetivo da execução contratual, garantindo que os ajustes estejam embasados em critérios técnicos e financeiros sólidos.

A correta gestão dos contratos de locação impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados e na eficiência da administração pública. Portanto, a devida justificativa para os reajustes e alterações orçamentárias é essencial para assegurar que tais medidas não apenas cumpram os requisitos legais, mas também promovam a melhoria contínua da infraestrutura e da utilização dos espaços locados.

Reforçamos, assim, a importância de um processo transparente e bem fundamentado, que contribua para a correta alocação dos recursos públicos e para a eficiência da administração. Dessa forma, a prestação de contas sobre os critérios adotados e os impactos dessas mudanças não apenas atende a exigências legais, mas também fortalece a confiança da sociedade nas decisões da gestão pública.

P. Moreira

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA